

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000658/2022-44



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, com sede à Rua Professor Antônio Campos, 338, Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ nº **03.138.148/0001-65**, representada por seu procurador, **Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos**, CPF nº **089.529.814-72**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original**, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o **acréscimo de 0,5906%** (zero vírgula cinco nove zero seis por cento), reflexo da formalização do 10º termo de Aditivo ao contrato (inclusão de 01 posto de eletricista 12x36 – noturno no Hospital João Machado).

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuação através de apostilamento, quando da conclusão dos pedidos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em tramitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, equivalentes a **12 (doze)** parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 688.986,57 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

FRANCISCO DE ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS:08952981472
72
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS:08952981472
Data: 2022.05.05 14:18:11 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000658/2022-44

➤ **Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301** – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.

- **Natureza da despesa:** 3.3.90.37.05 – Serviços de Copa e Cozinha.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor/2021: R\$ 93.699,34** (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
- **Valor/2022: R\$ 76.663,10** (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos).

➤ **Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

- **Natureza da despesa:** 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor/2021: R\$ 474.868,02** (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).
- **Valor/2022: R\$ 388.528,38** (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

➤ **Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

- **Natureza da despesa:** 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor/2021: R\$ 31.717,95** (trinta e um mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
- **Valor/2022: R\$ 25.951,05** (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

➤ **Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

- **Natureza da despesa:** 3.3.90.37.05 – Serviços de Copa e Cozinha.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor/2021: R\$ 168.374,65** (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
- **Valor/2022: R\$ 137.761,07** (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos).

➤ **Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238501** Manutenção da Rede de Laboratórios.

- **Natureza da despesa:** 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação.
- **Fonte:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
- **Valor/2021: 238.982,83** (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).
- **Valor/2022: 195.531,41** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

EXERCÍCIO DE 2021	R\$	4.547.311,36
EXERCÍCIO DE 2022	R\$	3.720.527,48
VALOR TOTAL	R\$	8.267.838,84

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
472
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
Dados: 2022.05.05 14:18:46 -03'00'

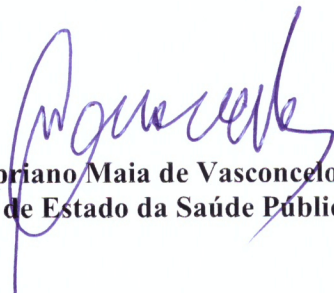
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000658/2022-44

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **13/06/2022 até 12/06/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, __ de Maio de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

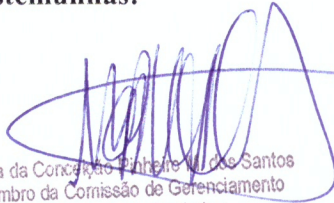
FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
72
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
Dados: 2022.05.05 14:19:32 -03'00'

Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

Testemunhas:



Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MÃE: 1546599



Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 06/05/2022
PÁGINA: 112

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO N°: 00610096.000658/2022-44

ANEXO I AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMAF	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 4.023,28	R\$ 48.279,36
HMAF	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 4.361,62	R\$ 8.723,24	R\$ 104.678,88
HMAF	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.746,92	R\$ 3.746,92	R\$ 44.963,04
HMAF	1	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.749,04	R\$ 3.749,04	R\$ 44.988,48
HMAF TOTAL	5			R\$ 20.242,48	R\$ 242.909,76

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMWG	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 4.023,28	R\$ 48.279,36
HMWG	1	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 40H	R\$ 3.696,78	R\$ 3.696,78	R\$ 44.361,36
HMWG TOTAL	2			R\$ 7.720,06	R\$ 92.640,72

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJPB	2	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (DESPENSEIRO) 12X 36 DIURNO	R\$ 3.293,96	R\$ 6.587,92	R\$ 79.055,04
HJPB	4	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 20% DIURNO	R\$ 3.425,04	R\$ 13.700,16	R\$ 164.401,92
HJPB	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 12.069,84	R\$ 144.838,08
HJPB	3	COPEIRO 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.572,14	R\$ 10.716,42	R\$ 128.597,04
HJPB	2	COPEIRO 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 3.942,90	R\$ 7.885,80	R\$ 94.629,60
HJPB	1	LAVADEIRO - 20% - 44H	R\$ 3.594,22	R\$ 3.594,22	R\$ 43.130,64
HJPB	2	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.749,04	R\$ 7.498,08	R\$ 89.976,96
HJPB TOTAL	17			R\$ 62.052,44	R\$ 744.629,28

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJM	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 4.361,62	R\$ 13.084,86	R\$ 157.018,32
HJM	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 9.611,50	R\$ 115.338,00
HJM	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 5.227,26	R\$ 10.454,52	R\$ 125.454,24
HJM	1	AUXILIAR DE PEDREIRO 12X36	R\$ 2.949,63	R\$ 2.949,63	R\$ 35.395,56
HJM	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.746,92	R\$ 3.746,92	R\$ 44.963,04
HJM TOTAL	7			R\$ 39.847,43	R\$ 478.169,16

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HGT	3	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.929,58	R\$ 11.788,74	R\$ 141.464,88
HGT	28	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.564,51	R\$ 127.806,28	R\$ 1.533.675,36

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000658/2022-44

HGT	10	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - NOTURNO	R\$ 4.964,94	R\$ 49.649,40	R\$ 595.792,80
HGT	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40%	R\$ 4.241,11	R\$ 4.241,11	R\$ 50.893,32
HGT	9	COPEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.076,68	R\$ 36.690,12	R\$ 440.281,44
HGT	3	COZINHEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.328,11	R\$ 12.984,33	R\$ 155.811,96
HGT	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 4.805,75	R\$ 57.669,00
HGT	1	MAQUEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.527,06	R\$ 4.527,06	R\$ 54.324,72
HGT TOTAL	56			R\$ 252.492,79	R\$ 3.029.913,48

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HCPG	7	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 28.162,96	R\$ 337.955,52
HDRPS	1	AUXILIAR DE COZINHA 40H - 20%	R\$ 3.419,19	R\$ 3.419,19	R\$ 41.030,28
HDRPS	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 9.611,50	R\$ 115.338,00
HDRPS	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - NOTURNO	R\$ 5.227,26	R\$ 10.454,52	R\$ 125.454,24
HCPG TOTAL	7			R\$ 51.648,17	R\$ 619.778,04

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HEMONORTE	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 8.046,56	R\$ 96.558,72
HEMONORTE	14	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.564,51	R\$ 63.903,14	R\$ 766.837,68
HEMONORTE	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.805,75	R\$ 4.805,75	R\$ 57.669,00
HEMONORTE TOTAL	17			R\$ 76.755,45	R\$ 921.065,40

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LACEN	9	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 36.209,52	R\$ 434.514,24
LACEN TOTAL	9			R\$ 36.209,52	R\$ 434.514,24

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CRI	1	AUXILIAR DE COZINHA - 40H - 20%	R\$ 3.419,19	R\$ 3.419,19	R\$ 41.030,28
CRI	18	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 4.023,28	R\$ 72.419,04	R\$ 869.028,48
CRI	3	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.592,56	R\$ 10.777,68	R\$ 129.332,16
CRI	1	LAVADEIRO 44H - 20%	R\$ 3.797,64	R\$ 3.797,64	R\$ 45.571,68
CRI	1	MAQUEIRO 44H - 20%	R\$ 3.594,22	R\$ 3.594,22	R\$ 43.130,64
CRI TOTAL	24			R\$ 94.007,77	R\$ 1.128.093,24

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
UNICAT	1	COPEIRO 44H	R\$ 3.131,25	R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00
UNICAT TOTAL	1			R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000658/2022-44

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
NÍVEL CENTRAL	4	COPEIRO 44H	R\$ 3.131,25	R\$ 12.525,00	R\$ 150.300,00
ANEXO NÍVEL CENTRAL	1	COPEIRO 44H	R\$ 3.131,25	R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00
NÍVEL CENTRAL TOTAL	5			R\$ 15.656,25	R\$ 187.875,00

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CEFOPE	1	COPEIRO 44H	R\$ 3.131,25	R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00
CEFOPE TOTAL	1			R\$ 3.131,25	R\$ 37.575,00

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ALMOXARIFADO	1	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.592,56	R\$ 3.592,56	R\$ 43.110,72
ALMOXARIFADO TOTAL	1			R\$ 3.592,56	R\$ 43.110,72

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SVO	4	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.564,51	R\$ 18.258,04	R\$ 219.096,48
SVO	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40% -	R\$ 4.241,11	R\$ 4.241,11	R\$ 50.893,32
SVO TOTAL	5			R\$ 22.499,15	R\$ 269.989,80

TOTAL GERAL	162			R\$ 688.986,57	R\$ 8.267.838,84
--------------------	------------	--	--	-----------------------	-------------------------

FRANCISCO DE
ASSIS VALERIO
DOS
SANTOS:0895298
1472

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS
SANTOS:08952981472
Data: 2022.05.05 14:20:09 -03'00'

As empresas interessadas deverão encaminhar a referida proposta, mas a documentação abaixo relacionada para o endereço de e-mail: dmateriaisht@gmail.com até dia 09/05/2022.

- a) Proposta Comercial;
 - b) Documentação de Regularidade Fiscal;
 - c) Contrato Social;
 - d) Em caso de exclusividade encaminhar Atestado de Exclusividade;
 - e) Justificativa de Preços;
 - f) Declaração de que trata o Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
 - g) Consulta consolidada (Nada Consta) no site do TCU;
 - Natal/RN, 05 de maio de 2022.
- André Luciano de Araújo Prudente
DIRETOR GERAL/HGT

SESAP HEMOCENTRO DALTON CUNHA/ HEMONORTE
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610540.000041/2022-33 - Ofício Circular nº 11/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Produtos para saúde - Reagentes para Citometria - para serem utilizados no Laboratório de Hematologia do Hemocentro Coordenador (Natal), convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular/Termo de Referência no qual encontra-se disponível no Setor de Compras/HEMONORTE-RN.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-6706, ou no e-mail hemocompras@yahoo.com.

Recebimento das propostas: Até dia 10/05/2022 às 17h.
Enviar propostas para o e-mail hemocompras@yahoo.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária), e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item, validade da proposta de 60 dias e assinatura do responsável pela empresa.

Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA/ HEMONORTE
Extrato de Dispensa- Processo nº 00610540.000010/2022-82

Objeto: fornecimento de kits para a realização de testes sorológicos em caráter emergencial

Fundamento: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 140.250,00 (Cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), tendo como beneficiária a empresa NORDELAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - arrematou os itens 01, 02 e 03

Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17. PROCESSO SEI: 00610096.000658/2022-44

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de 0,5906% (zero vírgula cinco nove zero seis por cento), reflexo da formalização do 10º Termo de Aditivo ao contrato (inclusão de 01 posto de eletricista 12x36 - noturno no Hospital João Machado).

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 688.986,57 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: 2021: R\$ 97.757,62 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Valor: 2022: R\$ 79.983,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: 2021: R\$ 1.833.992,29 (um milhão oitocentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e nove centavos). Valor: 2022: R\$ 1.500.539,15 (um milhão quinhentos mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: 2021: R\$ 439.747,31 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Valor: 2022: R\$ 359.793,26 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: 2021: R\$ 641.419,41 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatrocentos e cinquenta e nove centavos). Valor: 2022: R\$ 524.797,71 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: 2021: R\$ 48.786,28 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Valor: 2022: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatrocentos centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: 2021: R\$ 477.965,66 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor: 2022: R\$ 391.062,82 (trezentos e

noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: 2021: R\$ 93.699,34 (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Valor: 2022: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: 2021: R\$ 474.868,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Valor: 2022: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: 2022: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: 2021: R\$ 168.374,65 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor: 2022: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: 2021: R\$ 238.982,83 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Valor: 2022: R\$ 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Natal/RN, 05 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000356/2019-49

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme o Memorando 23/2022, Id. 13427435.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês a empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com a anuência da SESAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 2.361.128,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). ANO 2022: Valor: R\$ 1.210.326,37 (um milhão, duzentos e dez mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). ANO 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Nelson Solano Vale pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000228/2019-03

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 34/2022, Id. 13586653.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.265.725,48 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 5.265.725,48 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 3.449.631,56 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para 2022; Valor: R\$ 1.768.298,53 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas

Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - Superavit. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 31.598,33 (trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para 2022; Valor: R\$ 16.197,46 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rogério Barreto Dumont pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018. PROCESSO SEI: 00610096.000748/2022-35

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.152,84 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois Reais, e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Valor: R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais, e vinte e nove centavos) 2022. Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove Reais, e setenta e nove centavos) 2023. Classificação Funcional Programática: 10.122.01.00.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2022 até 01/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Aditivo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalhal do Nascimento pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 13/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos médicos para saúde (Amoxicilina, Azitromicina, Cloreto de Potássio 6% e outros).

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 18/05/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 05 de maio de 2022.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCN)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18 - PROC. 00610096.000829/2021-54

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço 12/17 - Pregão (SRP) 07/17 - CPR/SEARH

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES FIELI

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14173242), processo SEI nº 00610096.000829/2021-54 passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 4.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.